

ASSESPRO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC)

Audiência Pública: Vazamento de dados da população brasileira

Foi realizada na terça (07) audiência pública, no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) da Câmara dos Deputados, com o objetivo de discutir o caso do **vazamento de dados da população brasileira**. O evento, conduzido pelo autor do [requerimento](#) da audiência, o deputado **Caio Vianna** (PSD/RJ) e contou com os seguintes expositores:

- » **Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior**, diretor-presidente da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD); e
- » **Jeferson Dias Barbosa**, assessor da Presidência da ANPD

O deputado **Caio Vianna** iniciou a audiência ressaltando a importância da proteção dos dados pessoais dos brasileiros, considerando o amplo uso de sistemas de dados e o crescente uso daqueles classificados como sensíveis. Assim, à medida que a tecnologia avança, a necessidade de aprimorar os sistemas de proteção dessas informações se torna mais evidente.

Nesse sentido, destacou problemas causados por vazamentos, tanto em grande escala no setor público, como o ocorrido com o ConecteSUS, no âmbito do Ministério da Saúde, que afetou milhões de brasileiros, quanto aqueles de menor volume em empresas, órgãos menores e prefeituras, onde vazamentos são frequentes.

Waldemar Ortunho da ANPD, apresentou as atribuições legais do órgão, destacando os principais eixos de atuação, a saber: regulamentação, fiscalização e sanções, em conformidade com a [Lei Geral de Proteção de Dados](#) (LGPD). Enfatizou a importância de trazer empresas e órgãos para o atendimento da Lei, aplicando multas e sanções quando necessário, priorizando a educação e orientação.

Mencionou dificuldades enfrentadas pela ANPD, associadas à sua curta existência e à falta de um concurso público para contratar servidores. Nesse ambiente, esclareceu que foi adotado um sistema de priorização dos casos em que a Autoridade irá atuar, privilegiando aqueles relativos a dados pessoais sensíveis, de crianças e adolescentes ou dados que exponham o titular à fraude; a recorrência do incidente de um mesmo controlador; ou quando a principal atividade do controlador afetado envolver tratamento de alto risco. Portanto, os demais casos são analisados posteriormente, desde que não envolvam riscos significativos aos titulares de dados pessoais.

Noutro ponto, enalteceu a Autoridade, mostrando os números de processos recebidos, a reorganização feita durante a pandemia, o empenho de cada membro da ANPD em seu respectivo trabalho. Nesse contexto comparou o tamanho da entidade com sua contraparte na Inglaterra, que possuem, respectivamente, 152 e 900 servidores. Apesar das adversidades apontadas, argumentou que a ANPD consegue desempenhar suas atividades com excelência, possui pessoas qualificadas, e conquistou prestígio internacional. Dito isso, pediu apoio para fortalecer a entidade, com a criação de uma carreira própria, orçamento adequado e maior autonomia.

Iniciando o debate, o deputado **Vianna** questionou como a ANPD assegura a segurança dos sistemas de dados. Em resposta, **Jefferson Barbosa** explicou que após identificar o

controlador – *órgão ou empresa* –, é realizada uma investigação em conjunto com a Polícia Federal para comprovar o crime. Até o momento, foram aplicadas apenas três sanções devido à necessidade de comprovação do vazamento de dados, por meio da perícia policial.

O deputado ainda expressou surpresa pela “falta de punições mais severas”, fazendo referência ao caso do Ministério da Saúde – *ocorrido em 2021, quando o site do Ministério da Saúde e o portal ConecteSUS ficaram fora do ar após um ataque de ransomware, ocasião em que cerca de 50 terabytes de dados teriam sido copiados e excluídos dos sistemas do governo* –, ao tempo em que indagou sobre quais instrumentos seriam necessários para ampliar a eficácia do órgão.

Waldemar Ortunho, em resposta, ponderou que a análise do caso do Ministério está em andamento e reiterou que a falta de pessoal capacitado é um obstáculo, assim como maior autonomia administrativa e orçamentária do órgão.

Adiante, esclareceu que os dados são de exclusiva propriedade do titular e a monetização não é prevista, atendendo outra indagação do parlamentar.

O parlamentar ainda questionou a respeito do uso do *blockchain* na proteção de dados. Embora os representantes da ANPD tenham elogiado a tecnologia e as vantagens trazidas, avaliaram que ela ainda não está pronta para atuar nessa área específica, por ainda apresentar limitações e pontos de adequação à legislação. Considerando que o titular possui o direito a manter a qualidade de seus dados, corrigi-los quando necessário e solicitar que sejam eliminados de qualquer sistema, a adoção do *blockchain* acaba por impedir o atendimento dessas garantias, sendo necessárias inovações tecnológicas para a implementação correta à legislação.

Por fim, ambas as partes ressaltam a necessidade de continuar buscando soluções e inovações para implementar a segurança dos dados, pois ainda apresentam fraquezas e limitações nesse quesito, enfatizando a oportunidade de progredir os estudos na área.